EMENDA IMPOSITIVA Nº. 009/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 083/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

PROMOVENTE VEREADOR: UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R$ 923.178,69 (novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R$ 923.178,69

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R$ 923.178,69 (novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição ou construção de um imóvel para o Centro de Abastecimento Farmacêutico. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 261.589,34
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição ou construção de imóvel para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – Tipo II - CAPSII. Emenda em conjunto com o Vereador Rogério Belém da Silva.			R$ 100.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição ou construção de imóvel para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente - NASCA. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 100.000,00

FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para realização da Procissão de São Pedro e a Festa do Pescador. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 25.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de forno e insumos para os artesãos.			R$ 20.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para a decoração natalina da Casa da Cultura.			R$ 16.589,34
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para a confecção de materiais biodegradáveis. Emenda em conjunto com o Vereador Carvalhão.			R$ 5.000,00
SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado para o desenvolvimento do Projeto Lázaro. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 10.000,00
SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado para execução do Campeonato Amador de Futebol. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 10.000,00
SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de material esportivo, bem como cadeiras de roda em prol da Associação Futebol de Amputados de Rio das Ostras - FARO. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 20.000,00
SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado para o fomento do esporte no Município de Rio das Ostras. Emenda em conjunto com os Vereadores Neizinho, Braga e Carvalhão.			R$ 30.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para a aquisição de equipamentos e manutenção para a continuidade dos projetos sociais da PESTALOZI. Emenda em conjunto com outros vereadores			R$ 10.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de materiais odontológicos, equipamentos, pagamento			R$ 60.000,00

	de funcionários e insumos para a continuidade dos projetos sociais da Associação ÉGIDE. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			
SEDTUR – Secretaria Municipal de Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para a realização de eventos Gospel (APLERO). Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 50.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para a aquisição de equipamentos como notebooks, datashow, ares condicionados e impressoras em prol da Zona Especial de Negócios – ZEN.			R$ 20.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para realização do Festival de Covers. Emenda em conjunto com os demais Vereadores.			R$ 20.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para divulgação e/ou realização do Bike Tour Fest.			R$ 5.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para realização de evento na Orla do Centro. Emenda em conjunto com outros Vereadores.			R$ 10.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para a realização da Festa do Galo, conhecida como “Sexta do Galo”, a ser realizado no bairro Cantagalo.			R$ 30.000,00
SEMAP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de insumos em prol do Programa de Saúde Animal – PSA.			R$ 50.000,00
SEMAP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de materiais de sinalização e equipamentos em prol do Parque dos Pássaros.			R$ 25.000,00
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de materiais e equipamentos em favor da CONFINS.			R$ 15.000,00
SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo a ser utilizado para a revitalização ou construção de pontes para pedestres no bairro			R$ 30.000,00

	Residencial Praia Âncora. Emenda em conjunto com o Vereador Leonardo de Paula Tavares			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR-AUTOR